



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 301
DE 09/06/2009
ÀS 10:50 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CONSERTO NA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA FRANCISCO FRANZONI, BAIRRO LICORSUL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, conserto na pavimentação basáltica da Rua Francisco Franzoni, Bairro Licorsul.

Na esquina da Rua Francisco Franzoni com a Rua Amadeo Arioli existe um buraco na pavimentação que além de ser um processo que vai causar estragos maiores nessa rua, essa ruptura no calçamento tem causado danos aos veículos, com prejuízos materiais ao seu condutor.

Como se trata de uma região de intensa circulação de veículos e pedestres, são necessários reparos urgentes, a fim de oferecer maior segurança no trânsito, bem como cuidar da conservação da referida rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove.


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora.